



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Estado de São Paulo

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA”

DECRETO Nº 1.144/00
DE 24 DE JANEIRO DE 2000.

008

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “DR. NARCIZO JOSÉ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO,
Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica criado no Município de Pilar do Sul, a Escola Municipal de Ensino Fundamental “**Dr. NARCIZO JOSÉ**”, com sede à Rua Genaro Samarco, 491 – Jardim Nova Pilar II – Pilar do Sul/SP.

Art. 2º - A instalação dar-se-á no dia 01 de Fevereiro de 2000.

Art. 3º - Esta Escola fica incluída no Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município para o atendimento ao Ensino Fundamental.

Art. 4º - A Diretoria de Educação tomará as providências administrativas cabíveis junto à Delegacia de Ensino de Votorantim e demais órgãos da Secretaria de Estado da Educação a fim de registrar a EMEF “**Dr. NARCIZO JOSÉ**”.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta dos Recursos no orçamento vigente, e das transferências de recursos previstos nas legislações pertinentes.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de Janeiro de 2000.

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
-Pref. Municipal-

Maria Elisabete Marcondes Guimarães
-Diretora/Neg. Jurídicos e Administr.-

Eloisa Cruz Proença
Diretora de Educação



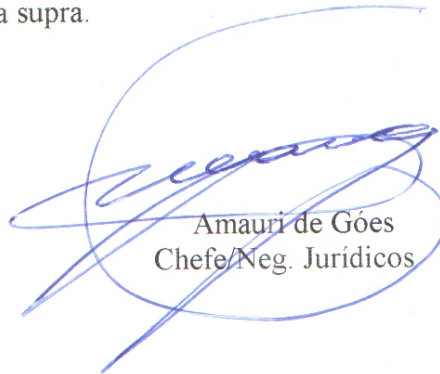
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Estado de São Paulo

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA”

009

Registrado e publicado na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.



Amauri de Góes
Chefe/Neg. Jurídicos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS
DE PILAR DO SUL - SP

Este documento foi arquivado hoje
 neste Cartório sob nº 37360
Pilar do Sul, em 26 JAN. 2000
Funcionário: Marisa G.

MARISA GOMES DE OLIVEIRA
Escravante Autorizada